



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 05 de Julho de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

DECRETO N.º 6.378 DE 04 DE JULHO DE 2001

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.142 de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.922.541,00 (Hum milhão, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Atividade - 0202.03070212.003
3132.02.00 - Encargos..... R\$ 42.541,00
Total..... R\$ 42.541,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade - 0404.15824922.021
3280.00.00 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP..... R\$ 170.000,00
Total..... R\$ 170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS
Atividade - 0503.03080302.026
3132.01.00 - Outros Serviços..... R\$ 350.000,00
Total..... R\$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade - 0603.10600212.031
3132.01.00 - Outros Serviços..... R\$ 610.000,00
Total..... R\$ 610.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade - 0703.08421882.040
3132.01.00 - Outros Serviços..... R\$ 600.000,00
Sub-total..... R\$ 600.000,00
Atividade - 0703.08421882.041
3132.02.00 - Encargos..... R\$ 40.000,00
Sub-total..... R\$ 40.000,00
Total..... R\$ 640.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls. 73

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 05 de julho de 2001

continuação Decreto nº 6.378/2001



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto- 0802.13754281.014

4110.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

PROCURADORIA GERAL

Atividade - 0901.03070202.047

3132.01.00 - Outros Serviços.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 1.922.541,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0201.03070202.002

3132.01.00 - Outros Serviços.....	R\$ 6.000,00
Sub-total.....	R\$ 6.000,00

Atividade - 0203.03070212.004

3120.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3132.01.00 - Outros Serviços.....	R\$ 16.041,00
Sub-total.....	R\$ 26.041,00

Atividade - 0206.03071782.008

4120.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 10.500,00
Sub-total.....	R\$ 10.500,00
Total.....	R\$ 42.541,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto - 0504.03080331.004

4351.00.00 - Amortização de Dívida Contratada.....	R\$ 570.000,00
Total.....	R\$ 570.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto- 0605.13764481.008

4110.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 390.000,00
Sub-total.....	R\$ 390.000,00

Projeto- 0605.16915751.010

4110.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 910.000,00
Sub-total.....	R\$ 910.000,00
Total.....	R\$ 1.300.000,00

PROCURADORIA GERAL

Atividade - 0901.03070202.047

3132.02.00 - Encargos.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 1.922.541,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
-PREFEITO-